

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2013
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2014, DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO PARA FUNCIONABILIDADE DA CRECHE DO LOTEAMENTO NOSSA PRATA- MARANGUAPE II – PAULISTA – PE QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA - ME, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Educação, com sede na Av. Mal. Floriano Peixoto s/nº, Centro, Paulista/PE, neste ato representada pelo, Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.978.268 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.468.354-40, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.649.283/0001-58, com sede na Rua José Rodrigues de Araújo, nº 2.494, Lot. Recanto Igarassu, Santa Rita, Igarassu/PE, neste ato representada pelos sócios administradores, Sr. **Ivo Carneiro Pessoa Filho**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 4.544.366 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 892.578.554-49, residente e domiciliado à Rua Houston, nº 160, Bairro Novo, Ilha de Itamaracá/PE, e o Sr. **Ronaldo José da Silva**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.606.131 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.445.184-40, e residente e domiciliado à Rua Camutanga, nº 130, Cruz de Rebouças, Igarassu/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente terceiro termo aditivo ao contrato de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Educação, para executar os serviços da construção para funcionabilidade da creche do Loteamento Nossa Prata - Maranguape II - Paulista/PE, em conformidade com a Lei Geral de Licitações e Contratos, Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1113/2014**, da Secretaria de Educação do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo aditivo de prazo de execução e de vigência, ao Contrato nº 063/2014**, referente à contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Educação, para executar os serviços da construção para funcionabilidade da creche do Loteamento Nossa Prata - Maranguape II - Paulista/PE fica prorrogado o **prazo de vigência** do referido instrumento contratual pelo período de **90 (noventa) dias**, contados a partir de **05 de janeiro de 2015 a 04 de abril de 2015** e prorrogado o **prazo de execução** pelo prazo de **90 (noventa) dias, com vigência a partir de 05 de janeiro de 2015 a 04 de abril de 2015**, tendo como fundamento suas cláusulas sexta, oitava, décima primeira e décima terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 1113/2014**, que solicita o termo aditivo de prazo de **vigência** e prazo de **execução**, ambos por um período de 90 (noventa) dias, acompanhado da **CI nº 34/2014 – SEIN** do Departamento de Fiscalização de Obras da Secretaria de Infraestrutura, devidamente emitido pelo Secretário de Educação do

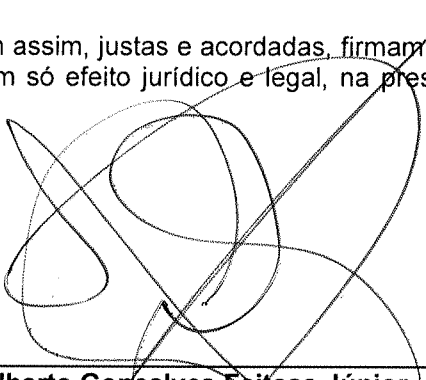
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Município do Paulista, Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

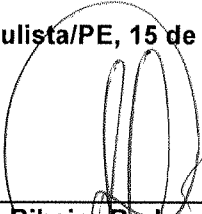
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 063/2014**, de 24 de abril de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 15 de dezembro de 2014.



Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior
Secretário de Educação



Construtora Albino Teixeira LTDA – ME
Contratada

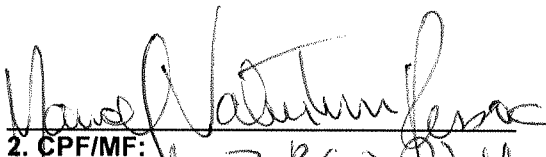


Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



1. CPF/MF:
142.692.104-78



2. CPF/MF:
103.863.274-91

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2014,
FIRMADO EM 15 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**Modalidade de
Licitação:**

PROCESSO Nº 144/2013
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013

CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA:

CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA – ME;
C.N.P.J.: 04.649.283/0001-58.

OBJETO:

Termo aditivo de prazo de execução e de vigência, ao Contrato nº 063/2014, referente à contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Educação, para executar os serviços da construção para funcionabilidade da creche do Loteamento Nossa Prata - Maranguape II - Paulista/PE fica prorrogado o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 05 de janeiro de 2015 a 04 de abril de 2015 e prorrogado o prazo de execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, com vigência a partir de 05 de janeiro de 2015 a 04 de abril de 2015, tendo como fundamento suas cláusulas sexta, oitava, décima primeira e décima terceira.

PRAZOS:

Vigência pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 05 de janeiro de 2015 a 04 de abril de 2015.

Execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 05 de janeiro de 2015 a 04 de abril de 2015.